

DECRETO Nº 930-A DE 09 DE JANEIRO DE 2009

*"Decreta a Desativação de atividades da
Escola Municipal de Ensino Fundamental
Senador Salgado Filho "*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

- Considerando a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle na Nova Vila São Lucas, a qual está localizada próxima a esta Escola (Senador Salgado Filho);

- Considerando que a Prefeitura Municipal oferece transporte escolar aos alunos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle.

DECRETA:

Art. 1º É declarada a Desativação de atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Salgado Filho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.01.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo